

PROCESSO Nº 23106.009546/2026-91

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSOL 1º PERÍODO LETIVO DE 2026
Edital Nº 04/2026

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília serão realizadas somente pela Internet, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço:

<http://inscricaooposgraduacao.unb.br>, e submetidas entre os dias 09 de fevereiro até 09 de março de 2026.

1.2. A inscrição estará disponível no endereço especificado no item 1.1 a partir de 8h do dia 09/02/2026 e será bloqueada a partir das 18h do dia 09/03/2026.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

2.2. Formulário

2.3. Currículo Lattes (gerado pela página institucional do CNPq);

2.4. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.5. Histórico escolar de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.6. Diploma ou declaração de conclusão do Mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado); (O registro de matrícula **é efetivado** mediante o envio **obrigatório do diploma**. A declaração de conclusão do mestrado **é válida apenas para fins de inscrição**).

2.7. Histórico escolar de mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado);

2.8. Carteira de identidade;

2.9. CPF;

2.10. Título de eleitor e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);

2.11. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

2.12. comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais), gerada conforme orientações do Anexo 1;

2.13. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00, deverá ser paga até o dia 09/03/2026 e o comprovante de pagamento deverá OBRIGATORIAMENTE ser anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 2.

3.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito a ser cursado (o que equivale a R\$ 452,00 – quatrocentos e cinquenta e dois reais – por cada disciplina a ser cursada) deverá ser paga somente pelos candidatos **HOMOLOGADOS**, após divulgação do **Resultado Final**, conforme cronograma descrito no item 6.

3.3. O comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponíveis no endereço:

<http://inscricaooposgraduacao.unb.br> e submetido até às 18h do dia **31/03/2026**. **Observação: serão aceitos também os comprovantes de matrícula enviados via e-mail pgsol@unb.br**

3.4. O candidato deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

3.5. Os candidatos poderão ser dispensados do pagamento de inscrição desde que apresentem declaração de aluno regular vigente de Universidade Pública.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção de aluno/a especial se dará em duas etapas: exame de língua inglesa e avaliação curricular.

4.2. As duas etapas terão caráter eliminatório.

4.3. Exame de Língua Inglesa

4.3.1. Os/as candidatos/as terão de realizar um Exame de Língua Inglesa, no qual realizarão a tradução de um texto de caráter sociológico da língua inglesa para a língua portuguesa.

4.3.2. O Exame de Língua Inglesa terá a duração de 3h.

4.3.3. O candidato poderá utilizar dicionário físico para consulta durante o exame.

4.3.4. Estão dispensados da prova do idioma inglês os candidatos com proficiência em inglês.

Serão considerados proficientes em inglês os candidatos que demonstrem proficiência comprovada por resultados obtidos em testes internacionalmente reconhecidos. O certificado tem validade de 2 anos, ou seja, será aceito somente certificado de título obtido nos 2 anos anteriores à data de inscrição. Os únicos testes aceitos e sua respectiva pontuação mínima estão explicitados abaixo:

● TOEFL (Test of English as a Foreign Language): 213 pontos para o

Computer-based-Test - CBT; 550 pontos para o Paper-based-Test; 80 pontos

para o Internet-based-Test - IBT (ou equivalente);

● IELTS (International English Language Test): mínimo 6 pontos (ou equivalente);

● FCE (The Cambridge Exams - First Certificate in English): Grau C ou 60 pontos ou

superior.

4.3.5. Em caso de candidatos que realizaram mestrado, a proficiência poderá ser comprovada por meio de histórico escolar ou de declaração emitida pela instituição onde obteve o título de mestre, explicitando a aprovação em prova do idioma inglês.

4.4. Avaliação Curricular

4.4.1. Após a prova de inglês, o/a professor/a responsável pela disciplina selecionará os/as candidatos/as por meio de avaliação curricular.

5. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
09/02 a 09/03/2026	Período de Inscrições pelo site http://inscricaooposgraduacao.unb.br/	8h do dia 09/02/2026 às 18h do dia 09/03/2026
11/03/2026	Divulgação da lista de inscrições confirmadas	Divulgação da lista de inscrições confirmadas
16/03/2026	Realização do Exame de Língua Inglesa presencial Prédio do ICS/Departamento de Sociologia	Aplicação da prova 9h às 12h
24/03/2026	Resultado do Exame de Língua Inglesa	Até 18h
27/03/2026	Resultado final	Até as 18h
31/03/2026	Data limite para pagamento da Taxa de Matrícula e envio do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula via sistema, conforme item 3.2.1	18h

6. DISCIPLINAS OFERTADAS

6.1. Só poderão ser cursadas como Aluno Especial as disciplinas OPTATIVAS ofertadas pelo SOL listadas abaixo. Poderão ser abertas ATÉ 5 VAGAS por cada código de disciplina. A ementa de cada uma delas está disponível no site <https://ppgsol.unb.br/ofertadedisciplinas/> clicando no nome da disciplina

CÓDIGO	DISCIPLINA(MESTRADO/DOCTORADO)	PROFESSOR	HORÁRIO
PPGPSICC 2546	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	FABRÍCIO NEVES	5ª - 08h às 11h50
PPGAS 2542	GÊNERO, SEXUALIDADE E RAÇA: ATUALIZAÇÕES DAS TEORIAS DA COLONIZAÇÃO	BERENICE BENTO	3ª - 14h às 17h50
PPGSOL 2456	SOCIOLOGIA DO RACISMO E DO ANTIRRACISMO	JOAZE COSTA	5ª - 14h às 17h50
PPGSOL 2427	SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA E DA CONFLITUALIDADE	ARTHUR TRINDADE	2ª - 14h às 17h50

7. ORIENTAÇÕES FINAIS

7.1. Aos candidatos inscritos será permitido frequentar as aulas das disciplinas escolhidas, desde o primeiro dia do calendário universitário,

até o resultado final da seleção. A partir do dia 01/04/2026 só será permitida a entrada em sala de aula dos candidatos selecionados e que tiverem enviado o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.

7.2. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós- Graduação da Universidade de Brasília.

7.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

7.4. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O aluno especial não tranca disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

7.6. Não é permitido cursar mais de dois períodos como Aluno Especial, consecutivos ou não.

7.7. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou aos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.

7.8. Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações, orientações ou solicitações publicadas no endereço: <https://ppgsol.unb.br/>.

7.10. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGSOL.

PROF. DR. MARCELO PINHEIRO CIGALES
Coordenador de Pós-Graduação em Sociologia

8. ANEXO 1

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru15>

A – Taxa de inscrição

Passo 1 Preencher:

Unidade Gestora: 154040

Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisas

Valor Principal: R\$ 79,00

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora **(Obrigatório)**

154040 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB

Código de Recolhimento **(Obrigatório)**

28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Voltar

Limpar

Avançar

Passo 2

Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:

Número de Referência: **4383**

Competência: 03/2026

Vencimento: 09/03/2026

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF DO CANDIDATO

Nome do Contribuinte: digitar o NOME DO CANDIDATO

Valor Principal: R\$ 79,00

Emissão de GRU Simples



Unidade Gestora Arrecadadora 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

Código de Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Valor Principal (Obrigatório)

79,00

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

NOME DO CANDIDATO(A)

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Número de Referência

4383

(-) Outras Deduções

Digite o valor de outras deduções

Competência

03/2026

(+/-) Mora/Multa

Digite o valor da mora e/ou multa

Vencimento

09/03/2026

(+/-) Juros/Encargos

Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+/-) Outros Acréscimos

0,00

Valor Total

R\$ 79,00

Voltar

Limpar

Emitir GRU

Passo 3

Clicar em Emitir GRU

Gerado a partir de https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/

27/01/2026 11:40:02

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4383
	Competência	03/2026
	Vencimento	09/03/2026
	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	154040
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB	CPF ou CNPJ do Contribuinte	CPF DO CANDIDATO
Nome do Contribuinte NOME DO CANDIDATO(A)	Valor Principal	79,00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(=) Valor Total	79,00

89920000000-4 79000001010-3 95523162883-2 80117914002-6



B - Taxa de Matrícula

O preenchimento da GRU para pagamento da Taxa de Matrícula segue a mesma orientação para pagamento da taxa de inscrição:

Número de Referência: **4383**Competência: **03/2026**Vencimento: **31/03/2026**CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**Valor Principal: **R\$ 452,00**

 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4383
	Competência	03/2026
	Vencimento	31/03/2026
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	154040
Nome do Contribuinte NOME DO CANDIDATO(A)	CPF ou CNPJ do Contribuinte	CPF DO CANDIDATO
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	Valor Principal	452,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	452,00

8999000004-0 52000001010-0 95523162883-2 80117910423-2



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pinheiro Cigales, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais**, em 04/02/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13741132** e o código CRC **A301DF0B**.